



**INSTITUTO FEDERAL**  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1015 DE 21 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1480 de 03 de novembro de 2014, e o que consta no processo n° 23397.000679/2015-11,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei n° 8745/93, a partir de 28/04/2016 até 31/08/2016, a prorrogação do contrato de EDER FRANCISCO DA SILVA, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação por possuir o título de Mestre em Educação, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Curitiba.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas